



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2025-04-09

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE ABRIL DE 2025

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 09H30

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Faltou o Sr. Vereador, Roberto Lopes, por se encontrar em representação externa do Município. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

OUTRAS PRESENÇAS:

Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Assistente Técnica, que secretariou.

ATA N.º 09/2025

Dia 9 de abril de 2025

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (de 08.04.2025)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 5.299.650,12

Operações não orçamentais: € 294.048,52

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G / RETIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Declaração do Sr. Presidente, datada de 2025-04-04, relativa à exclusividade do exercício de funções por parte da Coordenadora do CLDS 5G, Cátia Andreia Araújo Fernandes.

Doc. 2)

Minuta da ata n.º 1/2025 do Plenário do Centro Local de Ação Social de Carrazeda de Ansiães.

(Doc. 3)

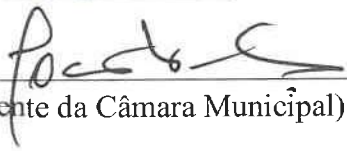
Plano de Ação (retificado) do CLDS 5G.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a retificação do Plano de Ação do CLDS-5G e a identificação da Coordenadora Técnica.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram nove horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim, Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.


(O Presidente da Câmara Municipal)